





# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Módulos /sistemas contratados	Valor mensal por módulo	Valor total anual por módulo
Patrimônio	R\$ 2.404,19	R\$ 28.850,28
Protocolo	R\$ 2.372,83	R\$ 28.473,96
Almoxarifado	R\$ 3.344,96	R\$ 40.139,52
Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos	R\$ 3.658,55	R\$ 43.902,60
Portal da Transparência	R\$ 3.554,02	R\$ 42.648,24

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Contratante está desobrigada a requisitar a totalidade dos sistemas de informática, portanto, requisitará mediante cada módulo por meio ordem de serviço para atender a conveniência administrativa.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA IV** As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: 01.031.0001.2304 - Manutenção Unidade Câmara Municipal, 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

## DA RATIFICAÇÃO

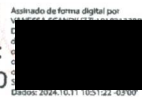
**CLÁUSULA V** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente Termo de Prorrogação de Contrato para que surta os seus efeitos legais.

Monte Mor em 11 de outubro de 2024

**CONTRATANTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**  
**ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA**

VANESSA  
SCANDIUZZI:



**CONTRATADA**

**CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**  
**VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY – REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

MARCELO WANDERLEI DE OLIVEIRA  
Fiscal  
CPF: [REDACTED]

Lucas da Rocha R\$:60 [REDACTED]

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.  
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Lucas





# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Proc. Adm. nº305/2024

Pregão Presencial nº04/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de modernização e gestão pública, visando atender as áreas de orçamento-programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria; administração de pessoal; patrimônio; protocolo; almoxarifado; compras licitações e gerenciamento de contratos; portal de transparência, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

### 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022

**Contratante:** Câmara Municipal de Monte Mor

**Contratada:** CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.

E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)

Lucas

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento  
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador>



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Monte Mor, 11 de outubro de 2024

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA  
E-mail: altran.jose@camaramontemor.sp.gov.br  
Cargo: Presidente  
CPF: [REDACTED]

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME :

Nome: ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA  
E-mail: altran.jose@camaramontemor.sp.gov.br  
Cargo: Presidente  
CPF: 332.557.298-74

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA  
E-mail: altran.jose@camaramontemor.sp.gov.br  
Cargo: Presidente  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura \_\_\_\_\_

Assinado Digitalmente Por: Altran  
José Farias Lima  
CPF: \*\*\*\*\*

Data: 11.10.2024



### Pela contratada:

Nome: Vanessa ScandiuZZi Godoy  
E-mail: diretoria@cecam.com.br  
Cargo: Sócia Diretora  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

VANESSA  
SCANDIUZZI:

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA  
E-mail: altran.jose@camaramontemor.sp.gov.br  
Cargo: Presidente  
CPF: [REDACTED]

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA  
E-mail: altran.jose@camaramontemor.sp.gov.br  
Cargo: Presidente  
CPF: [REDACTED]

Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.  
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

  
Lucas

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento  
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> Utilize a chave pública N12024





# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_Fiscal Contratual

Nome: \_Marcelo Wanderley de Oliveira

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA  
Fiscal de Contratual

CPF: [REDACTED]

*Lucas*





# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

## ORDEM DE SERVIÇO Contrato nº 09/2022

PROCESSO Nº 305/2024

PREGÃO Nº 04/2022

**FORNECEDOR:** CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Ltda  
**CNPJ Nº.** 00.626.646/0001-89  
**ENDEREÇO:** Alameda Araguaia, 1293 – Conj. 503 Alphaville  
**CIDADE:** Barueri/SP

### Objeto:

Contratação de Empresa para prestação de serviços de informática, precisamente prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de: Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal; Patrimônio; Protocolo; Almoxarifado; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos e Portal da Transparência.

**Esta Ordem de Serviço está restrita aos itens e especificações abaixo, conforme disposições contratuais.**

	Módulo	Valor Mensal	Valor Previsto para 12 meses
1.2	Administração de Pessoal	R\$ 3.658,55	R\$ 43.902,60
1.3	Patrimônio	R\$ 2.404,19	R\$ 28.850,28
1.4	Protocolo	R\$ 2.372,83	R\$ 28.473,96
1.7	Portal da Transparência	R\$ 3.554,02	R\$ 42.648,24
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.989,59</b>	<b>R\$ 143.875,08</b>

A Câmara Municipal de Monte Mor, por seu Presidente que esta subscreve, utiliza da presente para autorizar o fornecimento dos módulos acima especificados, considerando as disposições contratuais.

**Altran José Farias Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Assinado Digitalmente Por: Altran  
José Farias Lima  
CPF: \*\*\*\*\*

Data: 11.10.2024



Recebido em \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

VANESSA  
SCANDIUZZI:19

Carimbo e Assinatura Representante da  
Empresa

